

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL Nº 90020/2025

UASG: 986001

PROCESSO Nº CVL-PRO-2024/04384

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviço de Locação de Veículos Automotores Blindados para transporte de passageiros, sem serviço de condução e sem fornecimento de combustível, a ser utilizado nas atividades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.263.757,60 (nove milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**LOCAL:** www.gov.br/compras/pt-br

A Comissão Permanente de Licitação comunica que fica o certame remarcado para o dia 13/02/2025, às 10h:30min.

OBS.: A íntegra do Edital encontra-se disponível no site <http://www.gov.br/compras/pt-br> e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: [licitacao.cvl@gmail.com](mailto:licitacao.cvl@gmail.com).

## SECRETARIA DE GOVERNO

RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL  
ITÁLIA

11 A 17 DE DEZEMBRO DE 2024

### 1. Objetivo da viagem e considerações preliminares:

O objetivo dessa viagem foi promover a atualização do conhecimento jurídico do Secretário Municipal de Governo sobre os desafios contemporâneos da autonomia privada e a necessidade de auxílio mútuo entre Estado e mercado para promover o desenvolvimento econômico e social do País, promovendo o fortalecimento da atuação do Município na defesa dos interesses públicos e privados, aprimorando a segurança jurídica e a efetividade das políticas públicas.

### 2. Informações sobre o Servidor:

Nome Completo: Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky, Matrícula 60/346.991-3

Cargo/ Função: Secretário Municipal de Governo

Órgão/unidade de Exercício: SMG

### 3. Antecedentes:

Desde 2003, a Universidade Sapienza de Roma, em parceria com diversas instituições brasileiras têm promovido eventos e seminários, tanto na Itália quanto no Brasil, com vistas à alta formação de juristas brasileiros.

### 4. Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas:

#### Objetivos alcançados:

Fortalecimento da atuação municipal: A compreensão dos limites e possibilidades da autonomia privada, bem como a interação com os princípios da boa-fé e da segurança jurídica, é fundamental para a elaboração de políticas públicas mais eficientes e eficazes, que respeitem os direitos individuais e coletivos.

Aprimoramento da segurança jurídica: A participação no evento permitiu ao Secretário aprofundar seus conhecimentos sobre os mecanismos de proteção da segurança jurídica em um contexto de crescente complexidade, contribuindo para a criação de um ambiente de negócios mais favorável e para a resolução de conflitos de forma mais célere e eficiente.

Alinhamento com as demandas da sociedade: A discussão sobre a eficácia horizontal dos direitos fundamentais e as redes sociais é particularmente relevante no atual cenário, em que as relações sociais são cada vez mais mediadas pelas plataformas digitais. A participação no seminário permitiu ao Secretário acompanhar as discussões mais recentes sobre o tema e identificar oportunidades para a atuação do Município na proteção dos direitos dos cidadãos no ambiente digital, fortalecendo a atuação do Município na defesa dos interesses públicos e privados e alinhar a atuação do Município com as demandas da sociedade contemporânea.

Representação institucional: A representação do Secretário Municipal de Governo em um evento de tamanha relevância, mormente pela sua atuação como debatedor no painel em que participaram o Ministro da Justiça, o Procurador-Geral de República e o Advogado-Geral da União, coordenador das apresentações e mediador entre o público e os palestrantes, demonstram o compromisso do Município do Rio de Janeiro com a atualização do conhecimento jurídico e com a defesa dos interesses da sociedade.

## SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO  
EXTRATO DE CONVÊNIO  
EXPEDIENTE DE 27/01/2025

Processo Instrutivo nº: **SMF-PRO-2025/00534**

Convênio nº: **01/2025**

Data da Assinatura: **27/01/2025**

Partes: PCRJ/CTCAA e UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

**Objeto:** Estágio Obrigatório e Não Obrigatório

**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses.

**Fundamento:** Lei nº 11.788/2008, Lei nº 14.133/21 e Portaria FP/SUBGGC/GRH Nº 18, de 22 de dezembro de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO F/SUBEX/SUPTG/GRH Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Complementar Municipal Nº 276 de 26 de dezembro de 2024, a Gerência de Recursos Humanos convoca o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo a comparecer(em) à esta Gerência, à Rua Afonso Cavalcanti N.º 455, Prédio Anexo, sala 702, Ala A, do Centro Administrativo São Sebastião, para ciência do(s) período(s) a que faz(em) jus a título de licença especial não usufruída(s) e sem agendamento registrado no Sistema Informatizado de Recursos Humanos até a presente data, no horário de 10 às 12h e de 14 às 16h, de acordo com a escala seguinte.

NOME DO SERVIDOR
ANTONIO LUIZ RAMOS DA COSTA
HYDSON VIEIRA PEÇANHA
MARIA VERONICA VILELA PINTO
PEDRO PAULO COELHO DOS SANTOS
TARCIA DE FÁTIMA BARROSO DA SILVA

Escala de comparecimento das 10 às 12h e das 14 às 16h	
Primeiro nome iniciado nas letras	Período
A	de 03 a 06/02/2025
C	de 07 a 12/02/2025
D e E	de 13 a 17/02/2025
F a I	de 18 a 24/02/2025
J a L	de 25/02 a 07/03/2025
M	de 10 a 17/03/2025
N a R	de 18 a 26/03/2025
S a W	de 27/03 a 03/04/2025

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

AVISO  
EXPEDIENTE DE 27/01/2025

PROCESSO: EIS-PRO-2024/02524

PUBLIQUE-SE:

Compareça o procurador, nos termos da procuração de fls. 73/75, para esclarecimentos.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 24/01/2025

EIS-PRO-2023/14723 - NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Compareça para Ciência** de que aplica-se o disposto no inciso I do artigo 6º da Lei Complementar nº 97/2009, ficando o empreendimento em questão isento da obrigação de escola (art. 133 do RZ - Dec. 322/76).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS  
EXPEDIENTE DE 24/01/2025

EIS-PRO-2024/19648 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA

**Cumpra as Exigências**

1- Projeto:

1a-Atender o artigo 6º das LC. 143/2014 quanto ao afastamento dos pavimentos no embasamento;

1b- Na situação: indicar dimensões do lote original e do recuo, indicar raios e curvas de concordância em relação aos novos logradouros conforme PAA 12.743;

1c- Apresentar cortes atendendo o afastamento frontal mínimo do embasamento e indicando a altura total do prédio;

1d- Renomear térreo para 1º pavimento nas plantas e cortes;

1f- Rever ATC e ATE em função dos afastamentos e atendendo o art.5º da LC. 143/2014;

1g- Esclarecer tombamento que não consta no relatório de informações urbanísticas;

1h- Cotar todas as subáreas no demonstrativo de ATE e ATC;

2- No Anexo IB da Res. EIS-REN 2022 nº 09 (indicar número do processo em toda a planilha):

2a-item 2.1.1.1- esclarecer;

2b-item 5.5 - marcar e apresentar certidões de aceitação dos logradouros;

2c- item 6.1.2- esclarecer (PAL somente dos números 801 e 803);

2d- item 8.1.1- completar ZUM B subsetor C2;

2e- item 8.1.2.2 - capituloção art. 26 da LC. 101/09- verificar com Rio-Águas parecer sobre área permeável para o lote;

2f- item 8.2.5 - capituloção art. 6º da LC. 143/14, limite - 7,0m;

2g- item 8.3- informar afastamento das divisas exigidos e projetado e sua capituloção conforme legislação;

2h- item 8.4- rever ATE e ATC e indicar no tipo unidades residenciais;

2i- itens 8.6.1 e 8.6.2 -rever áreas;

2j- item 9.2.2- marcar - prédio misto tem Ministério do Trabalho;

2k- item 9.2.6- corrigir;

2l- item 9.3.2, 9.3.3, 9.3.6, 9.3.8, 9.3.10, 9.3.15 indicar motivação e número dos protocolos, item 2m- item 9.3.18

- Motivação: art4º da LC. 143/2014 e indicar protocolo;

2n- item 9.3.20 - CCPAR - indicar motivação: potencial CEPAC e indicar protocolo;

2o- tem 9.3.21 - lembramento dos lotes - indicar protocolo;

3- Apresentar RI de todos os lotes;

4- Corrigir quadro de áreas privativas informando as áreas das lojas e os termos de responsabilidade do Decreto16721/98.